

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Márcio José Battistuci o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

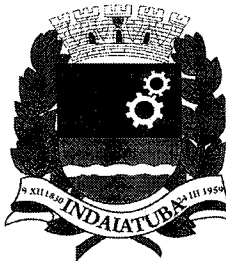
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 4 (quatro) do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se **Rua Márcio José Battistuci**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Márcio José Battistuci** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-279/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 196/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Márcio José Battistuci nasceu em Elias Fausto no dia 24 de novembro de 1948 e faleceu em 12 de janeiro de 2020 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, após ter residido em Indaiatuba por 70 anos.

Filho de Angelo Battistuci e Romilda Quitzau Battistuci, foi casado com Maria Inez Dercoli Battistuci, com quem teve os filhos Fabiana Dercoli Battistuci e Fabio Dercole Battistuci.

Com ensino superior incompleto ele foi funcionário público estadual do poder judiciário de 1992 até 2009 -, trabalhando como Agente de Segurança Judiciário no FORUM de Indaiatuba. Foi responsável pela segurança e transporte dos votos, apurações em eleições da época onde não existia urna eletrônica. Também foi responsável por transportar menores infratores para a antiga FEBEM. Foi sócio do Clube 9 de Julho e do Indaiatuba Clube. Na esfera privada, trabalhou em empresas como Yanmar (1968), Metalúrgica Ilma (1972), Fundação Villanova (1989). Também foi funcionário do SAAE - Serviço Público de Água e Esgotos de Indaiatuba.

Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Ofício 196/2020




Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 21 de agosto de 2020

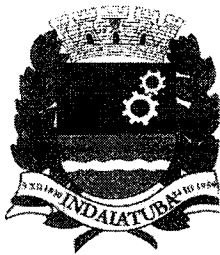
Ref.: Ofício nº AP 279/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Márcio José Batistucci** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 14 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-279/2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **MARCIO JOSÉ BATISTUCCI** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que:

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem para esse trabalhador com quem convivi e testemunhei o extremo compromisso como funcionário público do SAAE, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	14/08/2020
Nome Legível / Carimbo	<i>Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus</i>



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **MÁRCIO JOSÉ BATTISTUCI**

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
12.01.2020 HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO - INDAIATUBA - SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
24.11.1948 ELIAS FAUSTO - SP.

4. Profissão:
Funcionário Público Estadual (poder judiciário)

5. Período de residência em Indaiatuba:
70 anos

5. Escolaridade:
2º grau, ensino médio completo e 3º grau, ensino superior incompleto

6. Estado Civil:
CASADO

7. Nome dos pais:
**ANGELO BATTISTUCI
ROMILDA QUITZAU BATTISTUCI**

8. Nome do cônjuge:
MARIA INEZ DERCOLI BATTISTUCI

8. Nome dos Filhos:
**FABIANA DERCOLI BATTISTUCI
FABIO DERCOLI BATTISTUCI**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

→

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

CLUBE 9 DE JULHO E INDAIATUBA CLUBE, ATÉ DÉCADA DE 90

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

—

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Márcio sempre foi um cidadão apaixonado pela cidade. Em seu último trabalho no FORUM DE INDAIATUBA, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO, era responsável pela segurança e transporte de votos, apuração de eleições em nomeação. Nesta época, sem urnas eletrônicas, era muito comum muitas idas e vindas do TRE em São Paulo, na época das eleições. Menos infatáveis também eram conduzidos à antiga FEBEM por ele.



9 → Trabalhou em empresas que fazem parte da história de Indaiatuba

YAMMAR 1968

Metalúrgica ILMA 1972.

S.A.A.E. 1986, funcionário público municipal

Fundação ALFREDO VILLANOVA 1989

FORUM DE INDAIATUBA, funcionário público estadual 1992 até 2009



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

- 14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
- 15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
- 16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: FABIANA DEROLI BATTISTUCI
Endereço: RUA 11 DE JUNHO, 305 CENTRO - INDAIATUBA - SP.
Telefone: cel: 19 99712 3351 whatsapp: +17029080320 fixo: 3875-2802

Indaiatuba, 12 de agosto de 2020.

Fabiana Deroli Battistuci

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO


Eu, GILBERTO NAREZZI
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: EMPRESÁRIO
Residência: RUA GESSELINA RÉPINTO, 38 INDAIATUBA
Telefone fixo e celular: (19) 38752217 - (19) 997717016

Declaro para todos os fins de direito, que conheci MARCIO JOSÉ BATTISTUCCI por (ou durante) 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de JUNHO de 2020

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Radin
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Servidor Público Estadual
Residência: Rua José Athias Amistaldama - 88
Telefone fixo e celular: 019-997784123

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Marcio José Battistini por (ou durante) 52 anos, li o questionário anexo, e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de Junho de 2020

Ass: _____
Radin



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ CARLOS TONIN**

Estado Civil: CASADO

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

Residência: RUA VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS, 667, cep 13330-230, JARDIM PAU PRETO, INDAIATUBA/SP

Telefone fixo e celular: 19-3875-6000 E 19-97817-9000

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr. **MÁRCIO BATTISTUCI** durante 55 (cinquenta e cinco) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de junho de 2020

Ass.:

JOSÉ CARLOS TONIN